



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 05

Ata n.º 19

2019.10.03

ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR TECNOLOGIA E GESTÃO – UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – Presente a proposta do Senhor Vereador Joel

Costa, em anexo. -----

O Senhor Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara." -
Deliberação – A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta de isenção de taxas.
Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA

UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - ASSOCIAÇÃO ESTUDANTES ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIAS E GESTÃO -

Considerando que:

É direito fundamental de todo o cidadão o pleno desenvolvimento da sua personalidade, aptidões e potencialidades, nomeadamente através da garantia do acesso à educação, cultura, desporto e do exercício da liberdade de aprender e de ensinar.

Às Autarquias incumbe criar condições que possibilitem o acesso de todos à educação, cultura, desporto e que permitam igualdade de oportunidades no exercício da livre escolha entre pluralidade de opções de vias educativas e de condições de ensino.

O Município de Felgueiras reconhece que a promoção de apoio ao desporto e à atividade física, consubstanciada na criação de condições da prática desportiva é uma das competências e obrigações das Autarquias Locais na prossecução de interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas e, designadamente, no direito a uma política consignada no princípio constitucional do Desporto para Todos.

Considerando que a **Associação de Estudantes da Escola Superior Tecnologias e Gestão**, contribuinte **505 348 721**, requereu (ofício em anexo) a utilização dos Equipamentos Desportivos Municipais - Pavilhão de Moutelas, para prática de Futsal (2x por semana, num total 4 horas de utilização) para ano letivo 2019/20.

Proponho que:

Nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, 12 de setembro, que a Câmara Municipal, através dos Serviços de Desporto, **assegure a utilização solicitada**, conforme disponibilidade de espaço, **isentando** o pagamento das **taxas** de utilização, com fundamento no disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 11º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Demais Receitas do Município de Felgueiras, dado tratar-se de instituição de utilidade pública (conforme Decreto-Lei n.º 65/1979), cujo montante importará em **999.18€** (Novecentos e noventa e nove euros e dezoito cêntimos).

Felgueiras, 26 de setembro de 2019.

O Vereador do Pelouro do Desporto


(Joel Costa)

À reunião de Câmara 26.09.2019

O Presidente da Câmara,


(Nuno Fonseca)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Informação 3535 | HFR | 2019
De Chefe SD
Tânia Sousa
Para Exmo. Senhor Vereador
Joel Costa

DESPACHO

Concordo.

À consideração do Sr. Presidente da CMF.

Maria Lúcia
26/9/19

Assunto: **Utilização dos equipamentos desportivos municipais**

Requerente: Associação de Estudantes – Escola Superior Tecnologia Gestão – NIF 505 348 721

Processo/Tipo/Entrada: 6635 – 23747/19

Felgueiras, 26 de setembro 2019

A **Associação de Estudantes da Escola Superior Tecnologias e Gestão**, contribuinte **505 348 721**, requereu (ofício em anexo) a utilização dos Equipamentos Desportivos Municipais, para ano letivo **2019/20**.

No que diz respeito à pretensão atual, a exemplo de anteriores requerimentos, esta Associação solicita a utilização do complexo desportivo – com gestão municipal, sendo possível assegurar a utilização do Pavilhão Gimnodesportivo de Moutelas nos seguintes termos: **2ªf – 22h às 24h e 4ªf – 22h às 24h**.

Face ao exposto informo que a utilização solicitada se encontra em conformidade com a disponibilidade do equipamento.

Considerando o Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Demais Receitas do Município de Felgueiras, esta utilização tem um custo de **999.18€** (Novecentos e noventa e nove euros e dezoito cêntimos). Dado tratar-se de instituição de utilidade pública (conforme Decreto-Lei n.º 65/1979) e com fundamento no disposto na alínea a) do n.º3 do artigo 11º, em caso de entendimento superior pode vir a ser aplicada isenção de taxas.

À consideração superior.

Chefe dos Serviços de Desporto

Nomeada em regime de substituição

(Despacho n.º 014/2018 do Exmo. Sr. Presidente datado de 1 de junho de 2018)

(Tânia Sousa)





Ex. mo Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Felgueiras

APOIOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, DESPORTIVA, RECREATIVA OU ATIVIDADE ECONÓMICA, DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO DE ISENÇÃO DE TAXAS NOS TERMOS REGULAMENTARES

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE / REPRESENTANTE

NOME / DENOMINAÇÃO **AE ESTG** NIF/NIPC **505348721**

IDENTIFICAÇÃO CIVIL _____ VALIDADE _____ CERTIDÃO PERMANENTE _____ CAE _____

DOMICÍLIO / SEDE **Rua do Cural** N.º _____

CÓDIGO POSTAL **4610 - 156** FREGUESIA **Maganide**

ENDEREÇO ELETRÓNICO _____ TELEFONE **914004263** FAX _____

REPRESENTANTE _____ NIF _____

IDENTIFICAÇÃO CIVIL _____ VALIDADE _____ TELEFONE **912959153** E-MAIL _____

DOMICÍLIO _____ CP _____

SÓCIO-GERENTE MANDATÁRIO OUTRO: _____ PROCURAÇÃO ONLINE _____

COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

DOMICÍLIO ESCOLHIDO _____ CP _____

OUTROS MEIOS DE NOTIFICAÇÃO: por correio eletrónico por fax por telefone (A notificação por telefone está sujeita a confirmação por carta registada no dia útil seguinte.)

OBJETO DO REQUERIMENTO

Descrição do evento:

Isenção do pagamento de taxas dos seguintes atos/serviços nos termos regulamentares, que foram requeridos em processo próprio.

<input type="checkbox"/> Licença especial de ruído *	Com fundamento na alínea b) do n.º 1 ou c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal de Urbanização e da Edificação (RMUE)
<input type="checkbox"/> Licença de recinto * <input type="checkbox"/> Improvisado <input type="checkbox"/> Itinerante	
<input type="checkbox"/> Licenciamento de ocupação do espaço público, * com a área de	Com fundamento nas alíneas a) ou b) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Recettas do Município de Felgueiras (RLCPTRMF)
<input checked="" type="checkbox"/> Utilização do auditório da Biblioteca Municipal de _____ Felgueiras <input type="checkbox"/> Lixa	
<input checked="" type="checkbox"/> Utilização do pavilhão gímnodesportivo de Fontelas	
<input checked="" type="checkbox"/> Utilização da piscina municipal de Felgueiras	
<input type="checkbox"/> Utilização do Mercado Municipal	Com fundamento no n.º 6 do artigo 43.º do Regulamento de Feiras, Mercados e Venda Ambulante e na alínea a) do n.º 3 do artigo 11.º do RLCPTRMF (relevante interesse económico ou promocional do Município)
<input type="checkbox"/> Outros:	

Apoios no âmbito de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou atividades económicas de interesse municipal:

<input type="checkbox"/> Ligação(ões) elétrica(s) provisória(s):	Com fundamento na alínea u) e ou na alínea ff) do n.º 1 o artigo 33.º da Lei n.º 75/2013
<input type="checkbox"/> Apoio de polícia municipal:	
<input type="checkbox"/> Cedência de palco: <input type="checkbox"/> Lançamento de fogo*	
<input type="checkbox"/> Cedência de barreiras: <input type="checkbox"/> Outdoors*:	
<input type="checkbox"/> Cedência de vistoria (autocarro)*:	
<input type="checkbox"/> Outros:	

* A requerer / requerido em processo administrativo autónomo.

Pede deferimento.

Felgueiras, **24 / 09 / 19**

O requerente,

Nuno Melo

REGISTO DE ENTRADA
CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
GABINETE DO MUNICÍPE

24 SET. 2019

REG. **6635** PROC. **2374719**

o.o.(a) atendedor(a) **Ag. 3.1.18.18**

DESPACHO

Requerimento para utilização do pavilhão gimnodesportivo de Moutelas e das piscinas Municipais de Felgueiras

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
GABINETE DO MUNICÍPE

24 SET. 2019

REG. _____ PROC 23747/19

O(a) atendedor(a) _____
vereador do pelouro do

Exmo. Sr. Dr. Joel Costa
desporto da câmara municipal de Felgueiras.

A associação de estudantes da escola superior de tecnologia e gestão de felgueiras, vem por este meio requerer a vossa excelência, a cedência do pavilhão gimnodesportivo de Moutelas (das 22h até às 00h, de todas as segundas-feiras e quartas-feiras, com início a 3 de outubro do presente ano e término a 27 de maio de 2020), assim como a utilização de uma pista das piscinas municipais (às terças-feiras das 21h às 22h e às quintas-feiras das 10h às 11h, com início no dia 8 de outubro do presente ano e término no dia 28 de maio de 2020), com o intuito de utilizar o espaço no treino das equipas escolares na época desportiva 2019/2020, com vista a representação da escola e da cidade nos campeonatos académicos do Porto.

Gostaríamos também, ao abrigo do art.11º do regulamento de liquidação, cobrança, e pagamento de taxas e demais receitas do município de Felgueiras, que a utilização do pavilhão e das piscinas municipais para o uso da AEESTG seja isento de taxas de utilização.

Felgueiras, 24 de setembro de 2019

O representante da AEESTG _____

